

Publicado em 17/10/2014

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Outubro/2014 • Extraordinário - Nº 03



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Minas Gerais Reitoria



Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Henrique Paim

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Aléssio Trindade de Barros

> REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Caio Mário Bueno Silva

> > CHEFE DE GABINETE Marilícia Brandão Mól Gonçalves

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Rainer de Paula

> PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Edmar Geraldo de Oliveira

> > PRÓ-REITOR DE ENSINO Washington Santos da Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Lydia Armond Muzzi

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Lucas Carlúcio Magalhães

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Renato Machado de Godoy

DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS Josiler Magno Macedo Reis

> DIRETOR DE ORÇAMENTO Roberto de Oliveira Bezerra

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS Cláudia Maria Teixeira Alves

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1518 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre instauração de auditoria dos processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec e designação de comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

- **Art. 1º. INSTAURAR** auditoria dos processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec.
- **Art. 2°. DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão da Auditoria acima instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1286406;

DÉLCIO ANTÔNIO DAS CHAGAS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 272655; e

GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLÉBICAR, Matrícula SIAPE nº. 019469314.

Art. 3º. – DETERMINAR a suspensão das concessões de transportes terceirizados e de diárias do Pronatec até o término dos trabalhos do processo de auditoria acima instaurado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais